



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Secretaria Acadêmica

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 1/2026 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

8 de janeiro de 2026

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 34/2025-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 34/2025-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO			
CAMPUS	Polo de Apoio Presencial	CURSO	VAGAS Ampla Concorrência (Geral)
Natal - Zona Leste	Natal	Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica	07

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital n.º 34/2025-PROPI/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de 14h do dia 08 de janeiro de 2026 até as 23h59min do dia 12 de janeiro de 2026**.
3. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 7 desta convocação e exigida no Edital n.º 34/2025-PROPI/IFRN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital n.º 34/2025-PROPI/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
4. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 12h do dia 13 de janeiro de 2026, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.

5. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no item 2 **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelos itens 2 e 4 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
7. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) 01 imagem do candidato (no estilo 3x4 recente);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Título de Eleitor
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
 - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
 - g) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
 - h) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (todas as páginas em arquivo único).

8. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado nos itens 2 e 4 desta convocação.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus Avançado Natal-Zona Leste*

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 34/2025-PROPI/IFRN

Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Natal	AC	195	maria Regina Bezerra de Moura Mendes	640841-6	Não se aplica
Natal	AC	196	MARCIA RAMOS LUIZ	641688-8	Não se aplica
Natal	AC	197	GIBSON MARCELO GALVÃO DE SOUSA	641467-6	Não se aplica
Natal	AC	198	LUCIANO LOURENÇO da Silva	641769-8	Não se aplica
Natal	AC	199	JOSÉ WILLAMY FAUSTINO DE LIMA	641538-1	Não se aplica
Natal	AC	200	Raquel Calado da Silva Gonçalves	641408-4	Não se aplica
Natal	AC	201	MARCIO HOMEM NETO	639779-2	Não se aplica

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 08/01/2026 14:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1013388

Código de Autenticação: 25561e38d3

